

O Conselho Regional de Serviço Social - CRESS-MG 6º R., CNPJ nº17.383.712/0001-30, neste ato representado por sua Presidenta, **Julia Maria Muniz Restori**, RG nº. M-133221 SSP-MG, CPF nº 618.978.926-91, com endereço a Rua Tupis, 485, sala 502, Centro, e doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa **LOCAR MINAS - LTDA-ME**, CNPJ nº 12.246.121/0001-05, localizada a Rua Laide Ribeiro da Silva nº125, Jardim dos Comerciantes, CEP 31.652-232, Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo seu sócio Sr. **Wesley Gonçalves Rios**, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado a Rua Laide Ribeiro da Silva nº125, Jardim dos Comerciantes, CEP.31.652-232, Belo Horizonte/MG, CPF nº 076.436.506.16, C.I. MG.125.533-11, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente **4º Termo Aditivo ao Contrato, Processo Licitatório Pregão Presencial CRESS-MG/6º R/020/2016**, conforme dispositivos do Art. 65, inciso II da Lei 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições, com as seguintes alterações:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Fica prorrogado o **Contrato CRESS-MG/6ºR/034/2016**, firmado entre o CRESS 6ª Região e a LOCAR MINAS - LTDA-ME em 13 de setembro de 2016, para Prestação de Serviços de transporte de locação de veículos com motorista para viagens intermunicipais em MG para o CRESS/MG-6ª Região por 12 meses a partir desta data.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL.

O valor global passa a ser de **R\$ 273.694,70** (Duzentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) mediante o **reequilíbrio do contrato a preço de mercado**, nos valores unitários de **R\$ 2,50 e R\$ 2,80**, por quilômetro percorrido, nas viagens iniciadas na Sede e nas Seccionais respectivamente.

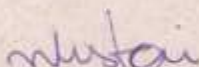
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

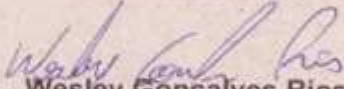
O presente termo aditivo decorre da autorização emanada pela representante legal da CONTRATANTE e encontra amparo na Lei 8.666/93, no Inc. II do art. 57, para sua prorrogação e no inc. II do art. 64 alínea "d", para seu reequilíbrio.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

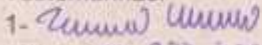
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 13 de Setembro de 2017.

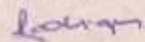

Julia Maria Muniz Restori
CRESS Nº 3696
Presidente do CRESS 6ª Região


Wesley Gonçalves Rios
CPF 076.436.506-16
Locar Minas - CNPJ 12.246.121/000105

Testemunhas:

1- 
CPF: 101.333.436-18

2-
CPF:


Michelle Araújo Rodrigues
Assessor Jurídica - OABMG 87.349
CRESS 6ª Região



**AVISO DE REVOCACÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017**

Fica revogado o Pregão Presencial 004/2017 do Conselho Federal de Odontologia. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de serviços especializados em Tecnologia da Informação para realização de eleições via internet, compreendendo software específico abrangendo os seguintes módulos: Administração do Sistema; Candidato; Eleição; Resultado; Urupim; Estatísticas/Relatórios e de alguns outros que for identificado no processo de Análise e Levantamento de requisitos, além de infraestrutura e suporte necessários à realização das eleições eletrônicas pelo Conselho Regional de Odontologia, a partir de 2018.

LETICIA F. VALEZ ALFARO
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
DA 19ª REGIÃO**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Conselho Regional de Psicologia 19ª Região/SE. Primeiro Termo Aditivo. Contrato N.º 01/2014. Contratado: Nelson Williams de Adolpho Assunção. Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica de caráter judicial e extrajudicial para o Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região. Objeto: Aditamento das Cláusulas Segunda e Nona, caput, do contrato original. Valor global de R\$ 23.053,79 (vinte e cinco mil, treze reais e setenta e seis centavos) e mensal de R\$ 2.084,48 (Dois mil, oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), sendo em vista o orçamento anual no valor unitário R\$ 23.113,04 (vinte e três mil e treze reais e quatro centavos) a partir da data de sua assinatura.

Conselho Regional de Psicologia 19ª Região/SE. Segundo Termo Aditivo. Contrato N.º 02/2014. Contratado: Elton Bastos Chaves (MEI). Objeto: Prestação de Serviços de Suporte e Manutenção do Site Portal Web. Objeto: Aditamento das Cláusulas Segunda e Nona, caput, do contrato original. Valor global de R\$ 7.243,96 (Sete mil, setecentas e quarenta e três reais e noventa e seis centavos) e mensal de R\$ 645,33 (Seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), sendo em vista o orçamento anual no valor unitário R\$ 7.243,96 (Sete mil, setecentas e quarenta e três reais e noventa e seis centavos) a partir da data de sua assinatura.

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
DA 6ª REGIÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CRESS-MG/09/04/2006. OBJETO: Fica prorrogado o Contrato entre o CRESS 6ª Região e a Empresa LICAR MINAS - LTDA-ME, ex-

pressado em prestação de serviços de transporte de locação de veículos com motorista para viagens intermunicipais em MG para o CRESS - 6ª Região. A prorrogação do contrato se deu em 13.09.2017 e terá vigência de 12 meses contados dessa data. O valor global passa a ser de R\$ 273.694,70 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) mediante o triplicado do contrato a preço de mercado, nos valores unitários de R\$ 2,50 e R\$ 2,80 por quilômetro percorrido, nas viagens iniciadas no mês e nos meses terminados respectivamente. Fundamentação legal: Inc. III do art. 57 e Inc. II do art. 54 alínea "d" da Lei 8.666/93. Belo Horizonte, 13 de Setembro de 2017. Julia Maria Maria Romari - Presidente do CRESS 6ª Região.

**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES
DE IMÓVEIS-CRECI 6ª REGIÃO-PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 10/2017**

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO PARANÁ, órgão público sem fins lucrativos e estrutura do Pregão Eletrônico de nº 10/2017, processo administrativo S-7123/17 no dia de 15/10/2017, às 08:30 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de atividades assistenciais, para a prestação de serviços contínuos de natureza técnica: de Materiais e de Ambiente de Trabalho, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência da Edital e suas respectivas anexos. O edital poderá ser adquirido através das sites: www.criacep.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Carilópolis, 18 de outubro de 2017
ALESSANDRO REINHARDT
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES
COMERCIAIS NO ESTADO DO TOCANTINS-CORE-TO**

**EDITAL DE 18 DE OUTUBRO DE 2017
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO TOCANTINS, Associação Federal sem personalidade jurídica de direito público, no uso de suas atribuições, conforme Lei N.º 4.886/65 alterada pela Lei 8.426/92 e Lei 12.246/2010, bem como de acordo com as disposições regimentais da entidade, resolve: Art. 1.º CONVOCAR para posse e instalação inicial de atividades, o candidato eleito no mês, a qual foi aprovada e classificada no concurso público para o quadro de pessoal do CORE-TO, regido pelo Edital n.º 11/2016 cujo resultado final foi homologado no Diário Oficial do Estado n.º 4.961, de 09 de maio de 2017, página 94.

Rainierio Administrativa

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	Denise Santos Vieira Cavallari

Art. 2.º O candidato classificado por este edital deverá comparecer, no prazo de trinta dias contados, impreterivelmente, contados da publicação desta, à Sede do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Tocantins, situado no Quadra 105 sul, Rua SO 07, nº 18, plano diretor sul, Palmas-TO, munido de competente documentação relacionada ao Edital nº 01/2016.

Art. 3.º Para fins de contratação, o convocado deverá apresentar: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cartão de Nascimento ou, se casado, Cartão de Casamento, Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição, Certidão de Nascimento ou Dispensa de Incorporação, para candidato de sexo masculino, Cédula de Identidade - RG ou RNE, 3 (três) fotos 3 x 4 recentes, inscrita no PIS/PASEP ou declaração de falta de inscrição, informando não haver sido o candidato, Cadastro de Pessoa Física - CPF; Comprovante de residência e ou Autenticação Legal para o exercício de profissão, de acordo com os requisitos para o cargo descrito no Anexo I; Cartão de Nascimento dos filhos menores menores de 18 anos; Cartão de Matrícula dos filhos menores de 14 anos; Termo de Guarda e Cridade de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela; Comprovante de residência (externa) e autenticadamente que o CORE-TO julgar necessários no ato de convocação; Comprovante de residência (externa); Cartão administrativo; c) Declaração de bens; d) Certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Estadual e Federal de onde tenham recebido nos últimos cinco anos.

Art. 4.º O candidato convocado por este edital que não comparecer no endereço supracitado, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no art. 2.º, será considerado desistente do cargo.

Art. 5.º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Tocantins.

DAMI APARECIDO DA SILVA PEREIRA

MACHADO DE ASSIS

Patrono da Imprensa Nacional

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa.

Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.



O autor de "Dom Casimiro", "Quinze Horas", entre outros obras, é patrono em memoriam da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.

